



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DECRETO N.º 008/2022

Certifico que Decreto N.º 08/22
foi afixado no local destinado de publicações
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de
19/12/22 a 19/01/23
dois fê.

Crissiumal, 19/12/22


Diretor Administrativo

DECRETA JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL E ATENDIMENTO EM TURNO ÚNICO NOS DIAS 23 E 30 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.

JANICE DALCIN BENATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o **Decreto Municipal n.º 239/2022** que Decreta Turno de Atendimento e Trabalho reduzido nas Repartições Públicas Municipais, para os dias 23 e 30 de dezembro de 2022;

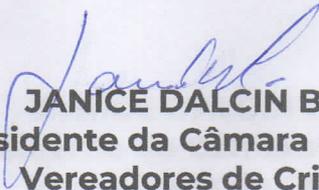
Considerando, os festejos tradicionais de final de ano, especialmente os feriados de Natal (25 de dezembro) e Ano Novo (01º de janeiro);

DECRETA:

Art. 1º - É estabelecida **JORNADA DE TRABALHO ESPECIAL e ATENDIMENTO EM TURNO ÚNICO** no Poder Legislativo de Crissiumal para os dias 23 e 30 de dezembro de 2022 (duas sexta-feira), sendo o expediente das seis horas (06h00min) às doze horas (12h00min-meio dia).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIS-SIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, ao 19 dia do mês de dezembro de 2022.


JANICE DALCIN BENATTI
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Crissiumal